



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 164/93

Anula Empenhos

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

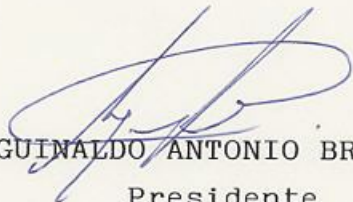
Art. 1º - Fica anulado parcialmente o Empenho nº 297 de 09/11/93, na dotação 3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - no valor de CR\$911,06 (novecentos e onze cruzeiros reais e seis centavos); e totalmente o Empenho nº 221 de 08 de agosto de 1993, na mesma dotação, no valor de CR\$4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta cruzeiros reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de dezembro de 1993.

Reg. as fls. nº	84
Do Livro próp. nº	01
Em	31 12 93
	<i>Blutano</i>


AGUINALDO ANTONIO BRAVIM
Presidente